



Prefeitura de Jaguaré

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Jaguaré/ES, realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas no auditório da Prefeitura Municipal de Jaguaré, onde após as boas vindas e apresentada a pauta pelo presidente do conselho, senhor João Paulo Rigo Barros aos presentes, reuniram-se os conselheiros abaixo relacionados, com a seguinte pauta: 02-Leitura da ata da última reunião do referido conselho, onde o senhor presidente sugeriu a dispensa da leitura sendo acatado por todos. E na sequência passa a palavra a Geruza de Fátima Tognere para explanação de cada item da pauta que segue com: 03- Apresentação da Lei Aldir Blanc – ciclo II 2025-2029 ressaltando que a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conhecida como Lei Aldir Blanc, entrou no seu segundo ciclo em 2025, com previsão de durar até 2029 com o investimento federal de cerca de R\$ 3 bilhões anuais, num total de R\$ 15 bilhões ao longo desse período de cinco anos. Esta política, estabelecida pela Lei nº 14.399/2022, tem o objetivo de estruturar o financiamento contínuo da cultura no Brasil e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC), com o repasse de recursos aos estados, municípios e ao Distrito Federal para ações e projetos culturais. Para o município de Jaguaré, neste segundo ciclo, anos de 2025 a 2029, o repasse previsto inicialmente é de R\$ 962.030,38 (novecentos e sessenta e dois mil, trinta reais e trinta e oito centavos). Em seguida sobre o próximo item, 4 - Escuta Pública, Geruza passou a explicar sobre o processo de escuta pública realizado entre os dias 28 de agosto e 05 de setembro de 2025, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguaré e divulgado nos grupos de redes sociais com 07 (sete) opções de escolha, ficando o seguinte resultado: **Item 1 – Fomento, produção e difusão de obras artísticas e culturais (06 votos); Item 2 – Realização de Projetos: Exposições, Festivais, Festas Populares, Feiras e Espetáculos (16 votantes); 3 – Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública ou acervo (01 votante); 4 – Promoção e difusão de Patrimônio Histórico e ações de Educação Patrimonial (01 votante); 5 – Construção, reforma ou manutenção de Centros Culturais e demais equipamentos culturais (07 votantes); 6 – Manutenção/restauração/ampliação de grupos culturais estáveis (bandas, balé, orquestra, teatro, casa de memória, etc.) (16 votantes); 7 – Outros (Capoeira, Escola de Capoeira, Realização de evento cultura com capoeira (06 votantes)**, totalizando 53 (cinquenta e três) votantes, porém foi detectado 08 (oito) votos de outros Estados e Municípios, sendo descartados pelos conselheiros presentes, totalizando 44 (quarenta e quatro) votos válidos, alterando os resultados dos itens 1 (passando a 05 votos válidos); item 2 (passando a 11 votos válidos) e item 7 (passando a 04 votos válidos). Em seguida Geruza passa a explicar o item 5 da pauta: Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) e após avaliação dos resultados obtidos na consulta pública ficou definido fazer o PAR para 02 (dois) anos priorizando o item 06 da escuta pública (Manutenção/restauração/ampliação de grupos culturais estáveis (bandas, balé, orquestra, teatro, casa de memória, etc.), uma vez que o projeto de engenharia de restauro e ampliação da Casa da memória de Jaguaré já está pronto e planilhado. Em seguida, o conselheiro Euciane Macedo dos Anjos levanta a possibilidade de utilizar os recursos desses dois anos para outros projetos, Soriello Engelhardt responde que não, uma vez que o valor da planilha do projeto para a restauração e ampliação da Casa da Memória está orçado inicialmente em R\$ 461.561,90 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo necessário os repasses dos dois primeiros anos para contemplar o valor da obra. Explicou também que para outros projetos, principalmente de fomento a cultura e aos artistas em si, estes podem entrar nos recursos do Fundo a Fundo/SECULT. Euciane Macedo dos Anjos entendeu e assim aceitando a proposta de manter os recursos dos dois primeiros anos da Lei Aldir Blanc para a restauração da Casa da Memória, e ficando a ser definido depois, como será a utilização dos recursos referentes aos últimos dois anos, e então será realizada nova escuta pública e novo PAR. Ficando o conselho a par de todas os pontos da pauta e sendo essa aprovada por todos, o senhor presidente, Joao Paulo Rigo

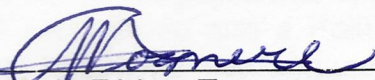


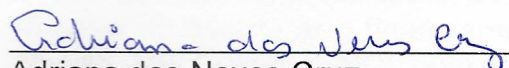
Prefeitura de Jaguaré

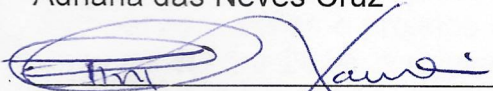
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Barros agradeceu a presença de todos. Eu Geruza de Fátima Tognere, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, encerro essa ata que segue assinada por mim e por todos os conselheiros participantes e convidados.

Joao Paulo Rigo Barros

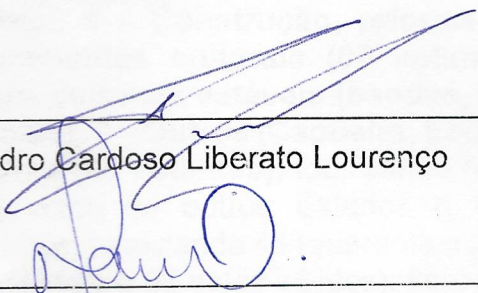

Geruza de Fátima Tognere


Adriana das Neves Cruz

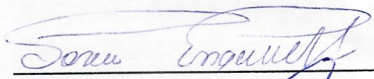

Tania Maria Pariz Xavier

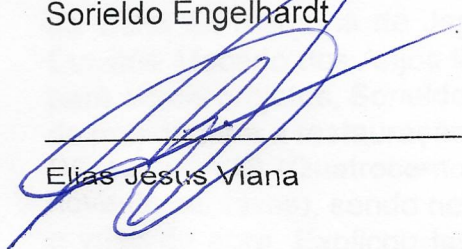
Elciani Macedo dos Anjos


Aldair Jose Zambonni


Leandro Cardoso Liberato Lourenço

Maria Madalena Quarteazani de Mattos da Cruz


Soriello Engelhardt


Elias Jesus Viana